

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
69ª. SESSÃO ORDINÁRIA
12a. LEGISLATURA
12 DE ABRIL DE 2016 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

68ª Sessão Ordinária, de 29/03/2016

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 06/2016

(período de 30/03 a 12/04/2016.

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal referente ao mês de março/2016.

INDICAÇÕES:

Nº 8.718, da Verª Paulinha

Nº 8.719, da Verª Paulinha

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.614, da Verª. Maria Paranhos

Moção nº 1.615, da Verª Paulinha

Moção nº 1.616, do Ver. Rosinha do Ônibus

Moção nº 1.617, do Ver. Rosinha do Ônibus

Moção nº 1.618, do Ver. Rosinha do Ônibus

Moção nº 1.619, do Ver. Rosinha do Ônibus

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

ASSUNTOS GERAIS

**(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)**

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 08 de abril de 2016.

**JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente**

INDICAÇÃO Nº 8.718

Assunto: MEDIDA DE PREVENÇÃO DA GRIPE H1N1 NOS HOSPITAIS E UBS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o aumento no número de casos da gripe H1N1 antes do previsto, já que, em geral, os surtos ocorrem quando a temperatura começa a baixar;

CONSIDERANDO que, segundo veiculado pela imprensa, pacientes com a doença, residentes em cidades vizinhas, evoluíram para óbito;

CONSIDERANDO que na Grande São Paulo há registros e confirmação de inúmeros casos de pessoas infestadas pela gripe H1N1;

CONSIDERANDO que diante desses dados, o ambiente hospitalar e de saúde deve reforçar medidas de prevenção da doença,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto às autoridades de saúde do Município para que intervenham junto ao Hospital e às Unidades Básicas de Saúde locais para que seja preconizada a utilização de equipamentos e materiais EPI aos funcionários e profissionais da saúde, conforme orientações da NR 06 e NR 32 DO Coren/SP.

Campo Limpo Paulista, 05 de abril de 2016.

**Paulinha
Vereadora**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: VACINA BCG

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a previsão, segundo comunicação oficial do Ministério da Saúde, da falta da vacina BCG para o próximo ano, sob a alegação da ausência de matéria prima para produzir a vacina e da designação das doses estocadas para outros Estados do País;

CONSIDERANDO que esse problema de repasse da vacina prejudica a distribuição nas UBS e conseqüentemente deixa de imunizar e garantir a vacinação de rotina da nossa população, com reflexos negativos à saúde local,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja oficiado ao Ministério da Saúde o envio urgente de lote da vacina BCG para o nosso Município, para não prejudicar a imunização essencial à vida dos nossos recém-nascidos, remetendo ao Legislativo cópia do ofício a ser encaminhado àquela Pasta solicitando a providência ora sugerida.

Campo Limpo Paulista, 05 de abril de 2016.

**Paulinha
Vereadora**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

MOÇÃO n° 1.614
(Repúdio)

CONSIDERANDO que o Hospital Regional de Jundiaí, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, está operando com apenas 20% de sua capacidade de atendimento;

CONSIDERANDO que está havendo demora nas internações cirúrgicas de baixa e média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o atraso no atendimento ocasiona longas filas de espera e por tempo indeterminado, com prejuízos para os usuários do SUS, atingindo especialmente pacientes com baixa renda, sem recursos para buscarem clínicas particulares.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

repudia o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alkmin, e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. David Everson Uip, pelo atendimento insatisfatório aos pacientes no Hospital Regional de Jundiaí, especialmente pela demora nas internações cirúrgicas de baixa e média complexidade.

Campo Limpo Paulista, 1º de abril de 2016.

MARIA PARANHOS
Vereadora

(Moção nº 1.614 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MOÇÃO n° 1.615
(Pesar)

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no último dia 1º de abril da servidora pública municipal Sra. Shirley Miriam Jorge;

CONSIDERANDO que a Sra. Shirley Miriam Jorge foi uma servidora pública exemplar no Hospital de Clínicas do Município, onde exerceu o cargo de Técnica de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a Sra. Shirley Miriam Jorge deixou esposo, filhos, netos e uma legião de amigos em Campo Limpo Paulista.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
transmite à família da Sra. Shirley Miriam Jorge, sinceros e profundos votos de pesar
pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 1º de abril de 2016.

Campo Limpo Paulista, 4 de abril de 2016.

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
Vereadora

(Moção nº 1.615 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO n° 1.616
(Apelo)

CONSIDERANDO que o Jardim Santa Branca é um loteamento antigo e consolidado em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Jardim Santa Branca não dispõe, lamentavelmente, de toda infraestrutura urbana necessária, como por exemplo, a pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que os moradores do Jardim Santa Branca reclamam da ausência de linha regular de ônibus urbano no bairro.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione a concessionária municipal de transporte coletivo urbano de passageiros, a Rápido Luxo Campinas, para que atenda o Jardim Santa Branca no itinerário de alguma linha urbana ou instale uma linha própria para o bairro.

Campo Limpo Paulista, 5 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.616 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.617
(Apelo)

CONSIDERANDO que nos finais de semana ocorrem, especialmente, infrações de trânsito por abuso de velocidade e imprudência de condutores de veículos;

CONSIDERANDO que em nosso Município há ocorrência de rachas por motoristas infratores, com risco para os praticantes e por eventuais pedestres ou expectadores;

CONSIDERANDO que esses rachas são realizados nas periferias, dentre as quais na Rua Andradina, na Vila Constança, Distrito de Botujuru.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes e à Guarda Municipal, rondas ostensivas nas periferias da cidade durante os finais de semana, de modo a coibir a realização de rachas por condutores de veículos.

Campo Limpo Paulista, 5 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.617 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.618
(Apelo)

CONSIDERANDO que a empresa contratada para a coleta de lixo domiciliar no Município não vem prestando um serviço a contento;

CONSIDERANDO que são inúmeras as reclamações dos munícipes com relação ao serviço de coleta, seja pela não observação dos dias, horários e itinerários da coleta de lixo; seja pelo despejo de chorume nas vias públicas; seja pela utilização de veículos sem adequada manutenção;

CONSIDERANDO que essa prestação inadequada de serviço vem se repetindo ao longo dos anos, sem nenhuma providência efetiva por parte do Poder Público Municipal, a quem compete fiscalizar sua contratação.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria gestora do contrato de coleta de lixo domiciliar, para que exerça severa fiscalização à empresa prestadora, punindo-a exemplarmente, consoante as cláusulas contratuais, de forma a regularizar a prestação desse serviço essencial à população campo-limpense.

Campo Limpo Paulista, 5 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.618 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.619
(Apelo)

CONSIDERANDO que a passarela sobre o Rio Jundiaí, que interliga o Conjunto Habitacional São José ao Parque Internacional foi danificada pelas fortes chuvas dos últimos dias 10 e 11 de março;

CONSIDERANDO que a passarela oferece grave risco aos munícipes que permanecem utilizando-a, mesmo nas condições precárias atuais;

CONSIDERANDO que a passarela é importante via de acesso aos mencionados bairros e é prioritária sua recuperação pelo Poder Público.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Obras e Planejamento, as providências urgentes e necessárias para a recuperação da passarela sobre o Rio Jundiaí, interligando os bairros do Conjunto Habitacional São José ao Parque Internacional, dotando o local, inclusive, de iluminação pública.

Campo Limpo Paulista, 5 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.619 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS